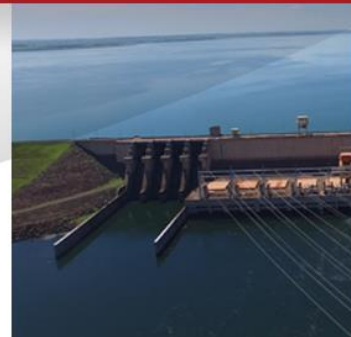
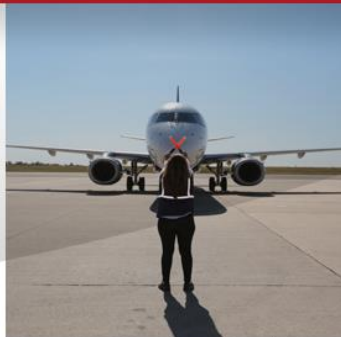
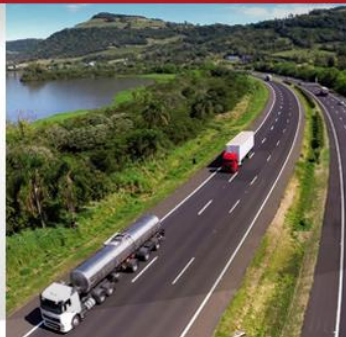




TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

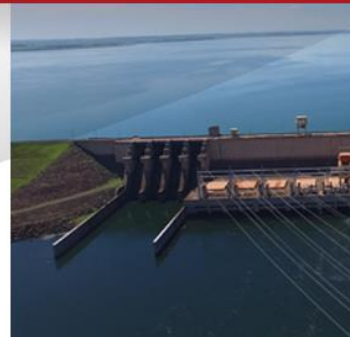
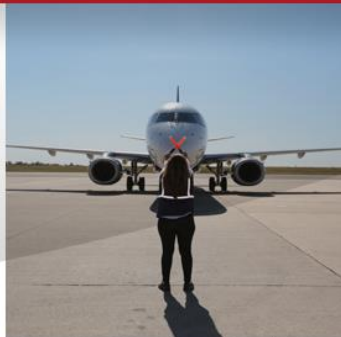
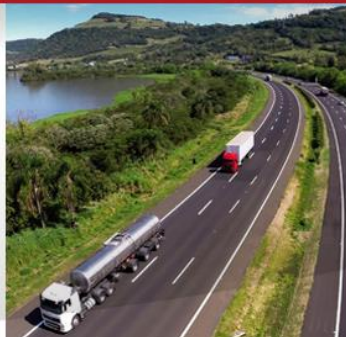
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018 – A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) (B3: TPIS3), em complemento ao fato relevante divulgado no dia 24 de dezembro de 2017, informa que, na sentença proferida no dia 15 de fevereiro de 2018 pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, foi revogada a decisão liminar que impedia o pagamento dos dividendos referentes ao exercício social de 2015, anteriormente previsto para ocorrer no dia 27 de dezembro de 2017. Com isso, a Triunfo dará prosseguimento ao pagamento citado. O valor atualizado é de R\$0,267519 por ação e será pago no dia 23 de fevereiro de 2018. Os dividendos têm como base a posição acionária de 29 de abril de 2016, sendo que, a partir do dia 02 de maio de 2016 (inclusive), as ações da Companhia foram negociadas ex-dividendos.

Conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) realizada em 29 de abril de 2016, serão pagos aos acionistas dividendos de R\$0,230430 por ação, correspondente ao montante de R\$40.000.00,00 (quarenta milhões de reais) apurado com base no lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O valor dos dividendos será atualizado, desde 1º de janeiro de 2017 até a data de pagamento, pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI mais 4% (quatro por cento) ao ano, a título de remuneração pela postergação do seu pagamento. O valor previsto do montante corrigido é de R\$46.437.983,66 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Os pagamentos dos valores acima serão realizados da seguinte forma:

- i) Acionistas titulares de contas correntes no Banco Itaú S.A.: mediante crédito nas respectivas contas correntes;
- ii) Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tenham indicado o banco, a agência e o n.º da conta corrente: mediante DOC eletrônico ou TED;
- iii) Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;



iv) Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do nº do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os dividendos serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização do cadastro, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro, pessoalmente, em uma das agências do Banco Itaú S.A. que dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas. Caso a atualização dos dados seja providenciada em agência não especializada ou por meio de correspondência à Unidade de Processamento Operacional e Escritural Banco Itaú S.A. localizada na Rua Ururai, 111, Prédio B - Térreo – Tatuapé, CEP: 03084-010 Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, o pagamento somente será liberado após a efetivação dos devidos registros nos arquivos eletrônicos do referido banco.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

Sandro Antonio de Lima
Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, por meio de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

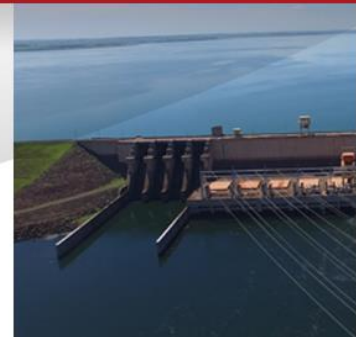
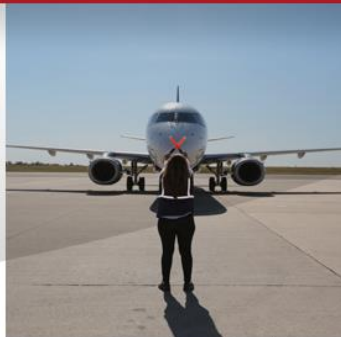
Departamento de Relações com Investidores

Sandro Antonio de Lima - CFO e DRI
Victor Bento
Andressa Nunes

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 03.014.553/0001-91

Company Registry (NIRE): 35.300.159.845

MATERIAL FACT

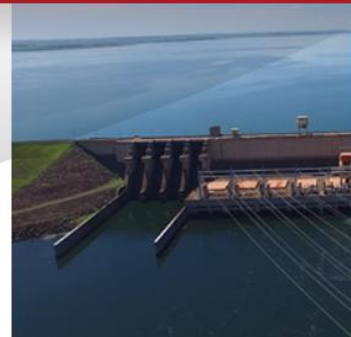
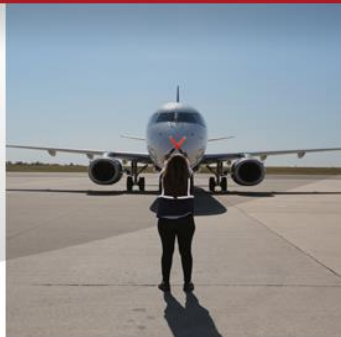
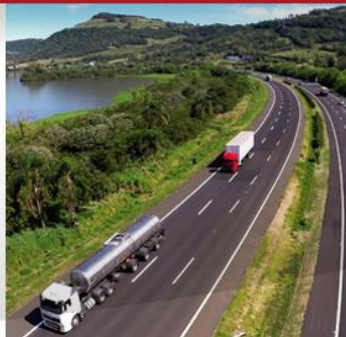
PAYMENT OF DIVIDENDS

São Paulo, February 16, 2018– TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” or “Company”) (B3: TPIS3), in addition to the material fact published on December 24, 2017, hereby informs that, in decision made on February 15, 2018 by the 2nd Court of Bankruptcies and Judicial Reorganizations of the District of São Paulo’s, the injunction that prohibited the payment of dividends related to the fiscal year of 2015, previously scheduled to be made on December 27, 2017, was revoked. Therefore, Triunfo will make the mentioned payment. The adjusted amount is R\$0.267519 per share and will be paid on February 23, 2018. The dividends will be paid to shareholders of record on April 29, 2016, and starting from May 1, 2016 (inclusive), the Company's shares were traded ex-dividends.

As approved at the Annual Shareholders Meeting (“AGM”) held on April 29, 2016, the Company will pay shareholders dividends amounting to R\$0.230430 per share, totaling forty million reais (R\$40,000,000.00), calculated based on the net income of the Company for the fiscal year ended December 31, 2015. The dividend amount will be adjusted from January 1, 2017 to the date of effective payment based on the variation of the Interbank Rate (CDI) plus four percent (4%) per annum, as remuneration for postponement of its payment. The forecasted restated amount is forty-six million, four hundred and thirty-seven thousand, nine hundred and eighty-three reais and sixty-six centavos (R\$46,437,983.66).

The above amounts will be paid as follows:

- i) Shareholders with checking accounts in Banco Itaú S.A.: credit to respective checking accounts;
- ii) Shareholders with checking accounts in other banks and have already provided the respective bank, branch and checking account information: through wire transfer (DOC or TED);
- iii) Shareholders using fiduciary custody services will have their dividends credited in accordance with the procedures adopted by the Sao Paulo Stock Exchange (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão);



iv) For shareholders whose records do not include the individual or corporate taxpayer register number (CPF or CNPJ respectively), or the bank, branch and checking account number, the dividends will be credited as of the third business day after shareholders update their records, for which they must visit any Banco Itaú S.A. branch that provides exclusive shareholder services. If the record update is made in a branch not specialized in shareholder services or made by mail sent to Unidade de Processamento Operacional e Escritural Banco Itaú S.A. located at Rua Ururá, 111, Prédio B - Térreo – Tatuapé, CEP: 03084-010, São Paulo, SP, dividends will be paid only after the records are duly updated in the Bank's systems.

São Paulo, February 18, 2018

Sandro Antonio de Lima
Investor Relations Officer

About Triunfo

Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) is one of Brazil's leading infrastructure companies with a strong presence in concessions in the toll road, airport administration, and energy generation sectors. Listed since 2007 on the Novo Mercado, the segment of the B3 with the highest corporate governance standards, Triunfo bases its growth strategy on diversifying its portfolio through carefully structured projects focused on creating value for its shareholders.

Investor Relations Department

Sandro Antonio de Lima - CFO e DRI
Victor Bento
Andressa Nunes

Ph: + 55 11 2169 3999

Email: ri@triunfo.com

Website: www.triunfo.com/ri